

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “VEREADOR IVO IBIAPINO DE SOUZA” A FRANCISCO BEZERRA DA LUZ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Caio Cabral Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal e com amparo no Decreto Legislativo nº 01/2024,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 09/12/2024, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza ao Sr. FRANCISCO BEZERRA DA LUZ, natural de Jardim do Seridó/RN e residente há mais de 40 (quarenta) anos na comunidade rural Tuiuiú, município de Santana do Seridó/RN, onde constituiu sua família de 6 (seis) filhos juntamente com a sua esposa Maria Bernadete de Medeiros Luz, tendo ingressado na política em 1988 e eleito para dois mandatos consecutivos de Vereador nos períodos de 1989 a 1992 e de 1993 a 1996, inclusive exercendo dois mandatos de Presidente da Câmara Municipal nos biênios 1991-1992 e 1993-1994. Continuando na sua trajetória pública, foi eleito Vice-Prefeito de 1997 a 2000 e em 2003 exerceu cargo de Secretário de Gabinete do Prefeito Hudson Pereira de Brito.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 10 de dezembro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros  
1ª secretária

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 32750563

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2025.  
EDIÇÃO 2111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>